

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
DEPTO INDUSTRIA E COMERCIO

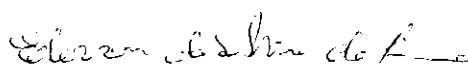


EDERSON DA SILVA DE LIMA 07719317947, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Alcides Poletto, 56, Bairro São Cristóvão I 2 Parte, nesta cidade de Coronel Vivida –PR, devidamente inscrita no CNPJ 33.705.177/0001-42, vem através desta expor e ao final requerer o que segue:

A empresa foi vencedora em processo licitatório para utilização de um modulo do Barracão “Incubatorio” industrial situado nesta cidade de Coronel Vivida – PR ocorre que no andamento para inicio das atividades a empresa se deparou com custos e programações que não mensurou anteriormente, impossibilitando assim as atividades da empresa.

Diante disso solicito a rescisão do contrato de concessão do modulo do barracão junto à prefeitura.

Coronel Vivida, 07 de outubro de 2019.


EDERSON DA SILVA DE LIMA



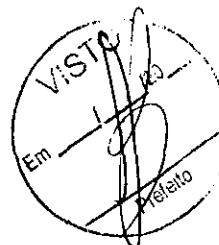
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 08 de Outubro de 2019

Ofício 041/19

Para: Frank Schiavini – Prefeito Municipal.



Assunto: Concorrência Pública 01/2019 - Desistência

Solicito por meio deste a autorização para desistência da concorrência pública nº 01/2019, em nome de Ederson da Silva de Lima, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 33.705.177/0001-42, do bem adquirido no processo licitatório do Incubatório Industrial Empresarial “Crescer e Desenvolver”, situado na rua Pedro Lotti, nº 87, módulo 04. A desistência foi solicitada pelo concessionário, tendo este declarado a não possibilidade de andamento da mesma, se deparando com custos e programações de receitas não antes previstas, conforme solicitação em anexo.

Att

Jeane Rodighero
Assessora de Planejamento
Depto. de Indústria e Comércio

Jeane R
Jeane Rodighero
Departamento de Indústria e Comércio
Coronel Vivida - Pr



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 101/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

Termo de Rescisão ao Contrato nº 101/2019 decorrente da Concorrência Pública nº 01/2019, que tem por objeto a concessão para o uso do Módulo nº 04 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vivida/Paraná, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do RG nº 5.767.644-2 e do CPF nº 938.311.109-72, como **CONCEDENTE** e do outro, a empresa **EDERSON DA SILVA DE LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alcides Poletto, 56 – São Cristóvão I 2 Parte, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 33.705.177/0001-42, neste ato representada pelo representante legal Sr. **Ederson da Silva de Lima**, portador do RG nº 9.913.288-4 e do CPF nº 077.193.179-47, como **CONCESSIONÁRIA**; conforme abaixo estipulado:

Considerando o ofício nº 041/2019 expedido pela Sra. Jeane Rodighero, Assessora de Planejamento do Departamento de Indústria e Comércio, bem como o pedido da empresa, que se deparou com custos e programações que não mensurou, **RESOLVEM:**

Rescindir amigavelmente o contrato nº 101/2019 de 07 de agosto de 2019, a partir de 08 de outubro 2019, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 08 de outubro de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

.....
Ederson da Silva de Lima
Ederson da Silva de Lima
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 19 de Novembro de 2019

Ano II - Edição Nº 0337



Página 2 / 002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

DATA: 31/10/19 ABERTURA: 14/11/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ALÉM DE ESCOLAS, CRECHES, UNIDADES DE SAÚDE E OUTROS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 104/2019, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	0,09	162.000,00
01	02	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	0,45	8.640,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				170.640,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	170.640,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 170.640,00 (cento e setenta mil seiscentas e quarenta reais).

Coronel Vivida, 14 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod316538

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 09/2019, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM. Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL "CRESCER E DESENVOLVER". Abertura às 09:00 (nove horas) do dia 20 de dezembro de 2019, na sala de licitações do Município de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida - Pr. Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 20 de dezembro de 2019. O prazo desta concessão é de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de novembro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod316506

CONTRATOS

Aditivo nº 01-Ata de Registro de Preços Nº 116/2019 - Pregão Presencial nº 68/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 24.051.041/0001-75. Este termo aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO das quantidades dos materiais para a execução das proteções de fontes. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 42/2019 - Pregão Presencial nº 11/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: A M MENDES - ACESSÓRIOS-EPP, CNPJ/MF sob o nº 06.009.600/0001-05. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, feita de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 12; 17; 25; 31 e 49. O valor total deste aditivo é de R\$ 3.344,78. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 101/2019-Concorrência Pública nº 01/2019,

que tem por objeto a concessão para o uso do Módulo nº 04 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", onde entram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como CONCEDENTE e do outro, a empresa EDERSON DA SILVA DE LIMA, CNPJ sob nº 33.705.177/0001-42, como CONCESSIONÁRIA. Considerando o ofício nº 041/2019 expedido pela Sra. Jeane Rodighero, Assessora de Planejamento do Departamento de Indústria e Comércio, bem como o pedido da empresa, que se deparou com custos e programações que não mensurou, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 101/2019, a partir de 08.10.2019, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 08 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod316570

EDITAL Nº 018/2019, de 18 de novembro de 2019. SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2019 de 21/01/2019, combinado com a retificação Edital nº 002/2019, de 24/01/2019;

Considerando o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas conforme Edital nº. 018/2019 de 31/10/2019; Considerado a prorrogação do período das inscrições do processo de Seleção de Estagiários aberto através do Edital nº 017/2019 de 08/11/2019;-RESOLVE

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem classificação, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 04/11/2019 a 08/11/2019 e prorrogação até dia 14/11/2019, habilitados na Análise de Currículo, conforme Anexo I, e eliminados Anexo II, partes integrantes deste Edital.

1.1 Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2019, combinado com a retificação Edital nº 002/2019, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 3 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:
a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. O Município de Coronel Vivida, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

II. Os candidatos eliminados no 6º período de inscrições, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 016/2019 de 31/10/2019, combinado com a prorrogação Edital nº 017/2019, de 08/11/2019, constam no Anexo II, parte integrante do presente Edital.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniloli

Secretário Geral

ANEXO I

Sâmara da M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Edital nº. 018/2019 de 18/11/2019

Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio

- HABILITADOS -

CURSO / LETRAS				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	SITUAÇÃO
1	Silvia Gutzeit Brasil	45.370/19	64,32	Habilitada

CURSO / PEDAGOGIA				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	SITUAÇÃO
1	Adrieli Aparecida da Silva	45.334/19	92,66	Habilitada
2	Adriana dos Reis	45.433/19	76,86	Habilitada
3	Alessandra Floni Moretto	45.243/19	76,04	Habilitada

CURSO / ADMINISTRAÇÃO				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	SITUAÇÃO
1	Luciana Quadros dos Santos Westfahl	45.589/19	72,15	Habilitada
2	Matheus Bonfatti Vogel	45.500/19	64,29	Habilitado
3	Polianna de Lima Bolzanelli	45.337/19	61,47	Habilitada

ANEXO II

Edital nº. 018/2019 de 18/11/2019

Relação Nominal dos estudantes Candidatos inscritos a vaga de estágio

- ELIMINADOS -

NOME	Nº. De inscrição/Protesto	Curso	Justificativa/Eliminação
Gabriel de Souza	45.486/19	Administração	Falta do boleto bancário válido
Enio Luiz de Quadros	45.371/19	Letras	Média abaixo do mínimo exigido

Coronel Vivida, 18 de novembro de 2019.

Cod316519